



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 05/2025

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, COM RECURSOS VINCULADOS A EMENDA PARLAMENTAR Nº 22004.126000/124-010- FNS/MS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE.**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Convênio firmado entre o município e o Ministério da Saúde

O valor total da transposição será de **R\$: 161.905,00 (Cento e sessenta e um mil e noventa e cinco reais)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

Costa Marques - RO, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOMAR AGOSTINI  
BENTO:01125166290

Assinado de forma digital  
por FABIOMAR AGOSTINI  
BENTO:01125166290  
Dados: 2025.03.06 10:57:05  
-04'00'

**FABIOMAR AGOSTINI BENTO**  
Prefeito do Município





Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 05 /2025

EM, 06 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**LEI**

**Artigo 1º** - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2025 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2025.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$: 161.905,00 (Cento e sessenta e um mil e noventa e cinco reais)**, conforme a seguir:

**02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE**

10.301.0013 – Atenção Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

1309-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

R\$: 161.905,00 (Cento e sessenta e um mil e noventa e cinco reais)

**Artigo 3º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R\$: 161.905,00 (Cento e sessenta e um mil e noventa e cinco reais)**, será por superávit financeiro, fonte de recursos Emenda Parlamentar Marcos Rogério, proposta nº 22004.126000/124-010.

❖ Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente Nº da Proposta; 22004.126000/122-010

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de março de 2025.

FABIOMAR AGOSTINI

BENTO:01125166290

Assinado de forma digital por  
FABIOMAR AGOSTINI  
BENTO:01125166290  
Dados: 2025.03.06 10:57:15 -04'00'

**FABIOMAR AGOSTINI BENTO**  
Prefeito do Município



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta

22004126000124010

Ano

2024

CNPJ

22004126000177

Beneficiário

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

13.522

Telefone

Município

COSTA MARQUES

CEP

76.937-000

Endereço

CABIXI, SETOR 01

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

| Composição | Número   | Valor      |
|------------|----------|------------|
| EMENDA     | 37060001 | 161.905,00 |

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

04100020000195

Nome

CENTRO DE SAUDE LIMOEIRO

CNES

5039258

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

AV LIMOEIRO SETOR 01 - CENTRO, CEP:76937000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS.

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

| Nome do Equipamento      | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|------|----------------|-------------------|
| Cadeira                  | 4    | 312,00         | 1.248,00          |
| Ar Condicionado          | 6    | 1.972,00       | 11.832,00         |
| Impressora Laser (Comum) | 4    | 3.041,00       | 12.164,00         |

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

| Nome do Equipamento                   | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Balde a Pedal                         | 4    | 373,00         | 1.492,00          |
| No-Break (Para Computador/Impressora) | 4    | 908,00         | 3.632,00          |
| Computador (Desktop-Básico)           | 4    | 3.771,00       | 15.084,00         |
| Computador Portátil (Notebook)        | 4    | 4.025,00       | 16.100,00         |
| Foco Refletor Ambulatorial            | 4    | 761,00         | 3.044,00          |

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente

Sala Administrativa (Sala de Administração e Gerência)

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|---------------------|------|----------------|-------------------|
| Arquivo             | 4    | 2.602,00       | 10.408,00         |

Setor

Apoio Logístico / Infraestrutura Predial

Ambiente

Garagem (Transporte de Equipes)

| Nome do Equipamento                                         | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------------|
| Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) | 1    | 83.953,00      | 83.953,00         |

|                         |      |            |
|-------------------------|------|------------|
| TOTAL UNIDADE ASSISTIDA | QTD. | VALOR      |
|                         | 43   | 161.905,00 |
| TOTAL GERAL             | QTD. | VALOR      |
|                         | 43   | 161.905,00 |

DADOS DO CADASTRADOR

|                                |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| CPF                            | Nome                    |
| 00866688200                    | welcklen silva de jesus |
| E-mail                         | Telefone                |
| welcklensilvadejesus@gmail.com | 6984544827              |